



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## PORTARIA Nº. 017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade, a partir desta data, a portaria nº. 132/2021 de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2021 – Edição 2317 – pág. 46, que concedia Licença Sem Remuneração de 2 (dois) anos a servidora *Claudieli Pocci Zanatta* – Matr. 4661, ficando a mesma ciente de que no prazo de 5 (cinco) dias, deverá retomar às suas atividades.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Certifique-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré-PR, em 08 de fevereiro 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal